

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1359/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, data da de 30/06/2021, que homologou o requerimento de reconsideração do Promotor de Justiça Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0064.0006565/2021-66,

R E S O L V E

ENCERRAR os efeitos da Portaria PGJ/PI nº 1285/2021, a partir de 01º de julho de 2021, que concedeu o gozo de licença paternidade ao Promotor de Justiça **PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, sem direito aos dias remanescentes não usufruídos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/07/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092542** e o código CRC **0ADECD91**.